



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI

CNPJ: 41.522.103/0001-07

P.O. SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI

EMAIL: pm.varzcabranca@gmail.com

Contrato CPLVB nº 063/2023

Processo Administrativo nº 064/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023

R\$ 13.650,00

Vigência: 12/11/2023

CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA- PI E O SENHOR EDILSON DA CONCEIÇÃO (AMADO EDILSON), NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O Município de VÁRZEA BRANCA- Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J nº 41.522.103/0001-07, com sede na Praça Santa Teresinha s/n - Centro - na cidade de Várzea Branca, estado do Piauí, aqui representando pela chefe do Executivo Municipal, o senhor **RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM**, Brasileiro, Casado, Servidor Público Municipal, inscrito no CPF sob o nº 394.293.773-53, residente e domiciliado na cidade de VÁRZEA BRANCA- Piauí, doravante denominado de **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: O senhor **EDILSON DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, com nome artístico **AMADO EDILSON**, residente na Rua Presidente Castelo Branco nº 433 - Centro - Governador Archer - MA, inscrito no CPF nº 815.144.923-34, considerando as normas contidas no **Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93** quanto a **Inexigibilidade de licitação**, O Parecer do Departamento Jurídico, tem justo e acertado o presente Contrato de Apresentação Artística, que será regido pelas Cláusulas e Condições abaixo descritas.

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto a **Apresentação musical (show) do Artista AMADO EDILSON**, na cidade de Várzea Branca - PI, no dia **28 de setembro de 2023**, com duração mínima de **02 (duas) horas**, por ocasião da comemoração do **DIA DO VAQUEIRO**.

Parágrafo Primeiro - Fica o **CONTRATADO** obrigado a obedecer a todos os prazos estipulados pelo município contratante, e/ou pelos órgãos de fiscalização externa, independente de notificação.

Parágrafo Segundo - As obrigações contralidas pelo **CONTRATADO** constituem-se em obrigações de meio.

CLAUSULA SEGUNDA - o valor deste contrato é de **R\$ 13.650,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, que será pago em uma única parcela, com utilização de recursos do **ISS, IGMS, FPM E RECURSOS PRÓPRIOS**, através de crédito em conta corrente do Contratado, após a apresentação de Nota Fiscal acompanhada de recibo de quitação.

Parágrafo Primeiro - O pagamento deste contrato será depositado na conta corrente do favorecido, através de transferência bancária por meio de gerenciador financeiro.

Parágrafo Segundo - Havendo atraso no pagamento da quantia acordada no "caput", incidirá, automaticamente, multa de **10% (dez por cento)**, ao mês, sobre o montante devido, além de juros de mora de **1% (um por cento)**, ao mês.

Parágrafo terceiro - O contratante fica desde já autorizada a efetuar todos os descontos tributários e previdenciários que incidam ou venham a incidir sobre o Contrato, na forma da Lei.

CLAUSULA TERCEIRA - Todas as despesas relativas a Hospedagem, Refeições, Camarim e coffee break, correrão por conta da Contratante.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

CLAUSULA QUARTA – O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, iniciando hoje, data de sua assinatura e vigendo até o dia 12 de novembro de 2023.

CLAUSULA QUINTA – Os casos omissos serão regulados pelo disposto na Lei de Licitações e Legislação comum.

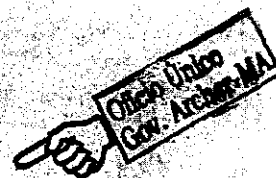
CLAUSULA SEXTA – Fica eleito o Foro da comarca de São Raimundo Nonato – PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de qualquer pendência acerca deste contrato.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

VÁRZEA BRANCA – PI, 14 de agosto de 2023.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES
Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO ALVES PAES
LANDIM:39429377353
Dados: 2023.08.14 08:30:01 -03'00'

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



Edilson da Conceição
EDILSON DA CONCEIÇÃO
CPF Nº 815.144.923-34
CONTRATADO

Testemunhas:

498.800.683-04 Homero D'Arcy Rodrigues de Oliveira
CPF:

004.727.803-01 Ney Oliveira Santos
CPF:

